PUBLICAÇÃO

Lei nº. 1.284/2015

Dispõe sobre a criação do Distrito de Palmito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou, e o Prefeito Municipal de Jaguaré, sancionou a seguinte:

LEI

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson nunes Queiroz
EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vice Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro do ano dois mil e quinze (2015).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

EDITAL DE PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do §7º do art. 66 da Constituição Federal, §1º e §8º, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES c/c Regimento Interno, a seguinte Lei:

LEI 1.284, de 17 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE PALMITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Distrito de Palmito no Município de Jaguaré-ES, com as limitações e confrontações descritas nos Anexos I e II.

Art. 2º Fica a comunidade do Palmito sendo a sede do Distrito, denominando assim, Vila do Palmito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

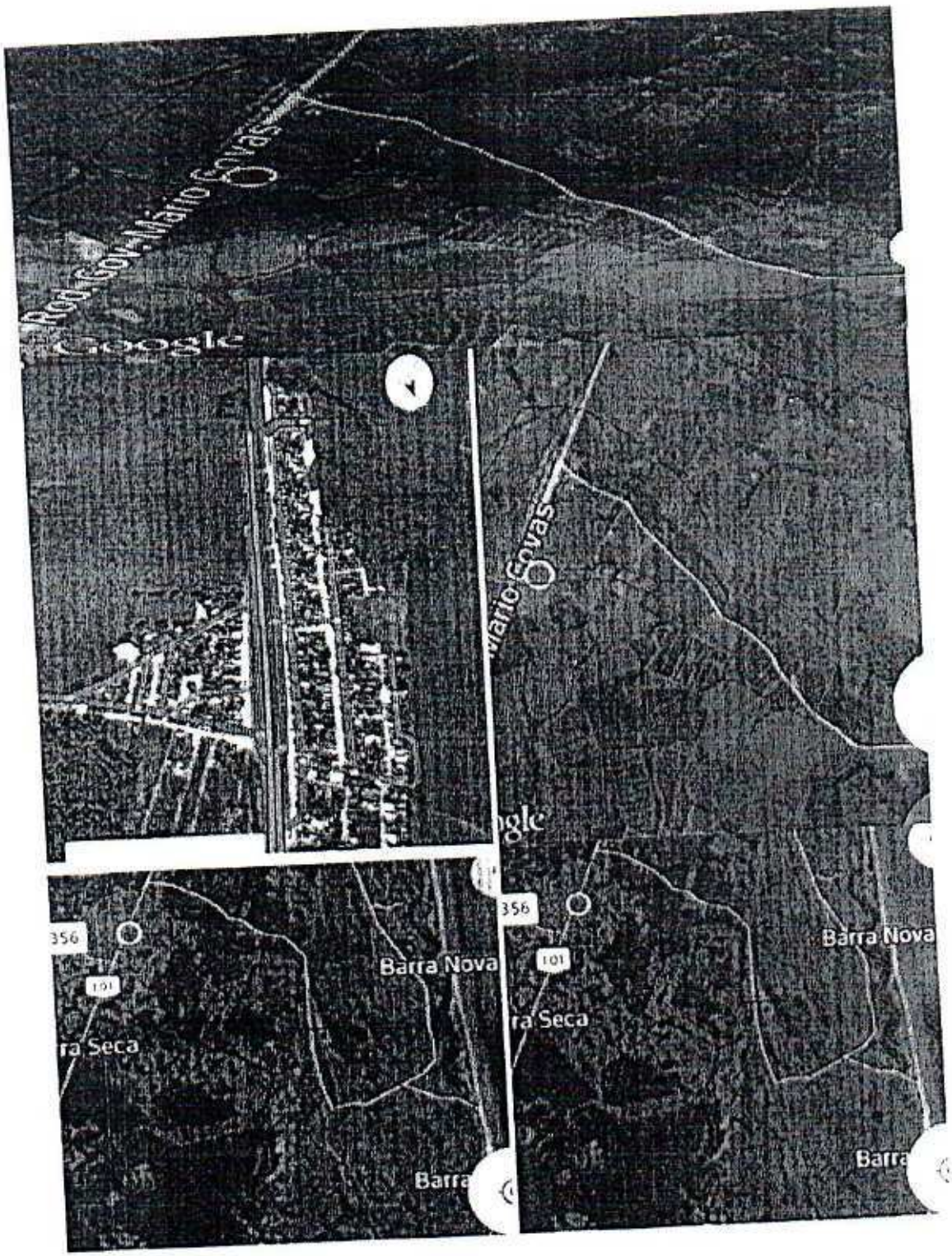
Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 17 de novembro de 2015.

EDIMILSON NUNES QUEIROZ
Vice Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

ANEXO I



ANEXO II

Inicia-se a descrição dos pontos do poligonal do Palmito no:

vértice (1) de coordenadas N=7.911.077,52 e L=397.479,980 deste, o
vértice (2) de coordenadas N=7.910.754,67 e L=397.864,460 deste, o
vértice (3) de coordenadas N=7.910.010,01 e L=398.314,760 deste, o
vértice (4) de coordenadas N=7.910.271,78 e L=398.754,940 deste,o
vértice (5) de coordenadas N=7.910.145,58 e L=398.813,83 deste, o
vértice (6) de coordenadas N=7.910.103,92 e L=398.977,780 deste, o
vértice (7) de coordenadas N=7.909.831,53 e L=399.269,490 deste, o
vértice (8) de coordenadas N=7.909.726,62 e L=399.184,800 deste, o
vértice (9) de coordenadas N=7.909.614,21 e L=399.326,590 deste, o
vértice (10) de coordenadas N=7.909,587,36 e L=399.307,880 deste, o
vértice (11) de coordenadas N=7.909.313,98 e L=399.766,620 deste, o
vértice (12) de coordenadas N=7.909.277,53 e L=399.800,990 deste, o
vértice (13) de coordenadas N=7.909.037,96 e L=399.938,250 deste, o
vértice (14) de coordenadas N=7.908.964,04 e L=399.999,370 deste, o
vértice (15) de coordenadas N=7.908.940,60 e L=399.990,130 deste, o
vértice (16) de coordenadas N=7.908.859,52 e L=400.090,810 deste, o
vértice (17) de coordenadas N=7.908.684,59 e L=400.234,130 deste, o
vértice (18) de coordenadas N=7.908.619,32 e L=400.291,620 deste, o
vértice (19) de coordenadas N=7.908.483,26 e L=400.434,870 deste, o
vértice (20) de coordenadas N=7.908.426,77 e L=400.482,870 deste, o
vértice (21) de coordenadas N=7.908.268,23 e L=400.578,850 deste, o
vértice (22) de coordenadas N=7.908.202,87 e L=400.604,470 deste, o
vértice (23) de coordenadas N=7.907.951,94 e L=400.043,330 deste, o
vértice (24) de coordenadas N=7.907.848,77 e L=399.977,670 deste, o
vértice (25) de coordenadas N=7.907.729,76 e L=400.054,360 deste, o
vértice (26) de coordenadas N=7.907.516,57 e L=399.882,870 deste, o
vértice (27) de coordenadas N=7.907.485,21 e L=399.934,380 deste, o
vértice (28) de coordenadas N=7.907.347,99 e L=399.598,880 deste, o
vértice (29) de coordenadas N=7.907.124,11 e L=399.925,350 deste, o
vértice (30) de coordenadas N=7.907.124,11 e L=399.778,870 deste, o
vértice (31) de coordenadas N=7.907.292,06 e L=399.903,420 deste, o
vértice (32) de coordenadas N=7.907.323,31 e L=400.052,260 deste, o
vértice (33) de coordenadas N=7.907.310,32 e L=400.196,470 deste, o
vértice (34) de coordenadas N=7.907.359,98 e L=400.194,270 deste, o
vértice (35) de coordenadas N=7.907.199,34 e L=400.487,840 deste, o
vértice (36) de coordenadas N=7.907.091,56 e L=400.425,040 deste, o
vértice (37) de coordenadas N=7.907.069,16 e L=400.525,460 deste, o
vértice (38) de coordenadas N=7.906.750,14 e L=400.405,780 deste, o
vértice (39) de coordenadas N=7.906.653,48 e L=399.399,380 deste, o
vértice (40) de coordenadas N=7.907.342,80 e L=399.194,810 deste, o
vértice (41) de coordenadas N=7.907.362,98 e L=399.149,110 deste, o
vértice (42) de coordenadas N=7.907.236,50 e L=399.109,530 deste, o
vértice (43) de coordenadas N=7.907.059,75 e L=398.963,910 deste, o
vértice (44) de coordenadas N=7.906.943,78 e L=398.786,720 deste, o
vértice (45) de coordenadas N=7.906.790,10 e L=398.704,400 deste, o
vértice (46) de coordenadas N=7.906.611,82 e L=398.727,700 deste, o
vértice (47) de coordenadas N=7.906.578,85 e L=398.595,410 deste, o
vértice (48) de coordenadas N=7.906.780,73 e L=398.584,270 deste, o

vértice (49) de coordenadas N=7.906.989,65 e L=398.659,310 deste, o
vértice (50) de coordenadas N=7.907.207,08 e L=398.556,350 deste, o
vértice (51) de coordenadas N=7.907.601,27 e L=398.605,260 deste, o
vértice (52) de coordenadas N=7.907.440,06 e L=398.116,690 deste, o
vértice (53) de coordenadas N=7.907.794,82 e L=398.279,630 deste, o
vértice (54) de coordenadas N=7.908.109,34 e L=397.607,000 deste, o
vértice (55) de coordenadas N=7.908.119,05 e L=397.470,640 deste, o
vértice (56) de coordenadas N=7.908.327,53 e L=397.526,630 deste, o
vértice (57) de coordenadas N=7.908.785,17 e L=397.845,840 deste, o
vértice (58) de coordenadas N=7.908.000,07 e L=397.700,610 deste, o
vértice (59) de coordenadas N=7.909.046,09 e L=397.346,120 deste, o
vértice (60) de coordenadas N=7.909.201,31 e L=397.325,040 deste, o
vértice (61) de coordenadas N=7.908.706,61 e L=396.329,720 deste, o
vértice (62) de coordenadas N=7.910.933,14 e L=397.435,890 deste, o
vértice (63) de coordenadas N=7.910.369,88 e L=397.208,530 deste, o
vértice (64) de coordenadas N=7.910.443,22 e L=397.336,760 deste, o
vértice (65) de coordenadas N=7.910.404,92 e L=397.404,440 deste, o
vértice (66) de coordenadas N=7.910.441,40 e L=397.408,630 deste, o
vértice (67) de coordenadas N=7.910.438,87 e L=397.514,530 deste, o
vértice (68) de coordenadas N=7.910.361,48 e L=397.531,670 deste, o
vértice (69) de coordenadas N=7.910.222,10 e L=397.291,310 deste, o
vértice (70) de coordenadas N=7.910.671,50 e L=397.764,270 deste, o
vértice (71) de coordenadas N=7.910.349,95 e L=397.971,650 deste, o
vértice (72) de coordenadas N=7.910.175,04 e L=398.006,330 deste, o
vértice (73) de coordenadas N=7.910.024,51 e L=398.164,590 deste, o
vértice (74) de coordenadas N=7.909.905,03 e L=398.229,490 deste, o
vértice (75) de coordenadas N=7.909.680,02 e L=398.115,200 deste, o
vértice (76) de coordenadas N=7.909.649,15 e L=397.987,940 deste, o
vértice (77) de coordenadas N=7.909.506,80 e L=397.982,100 deste, o
vértice (78) de coordenadas N=7.909.595,59 e L=398.168,860 deste, o
vértice (79) de coordenadas N=7.909.893,79 e L=398.330,010 deste, o
vértice (80) de coordenadas N=7.909.869,66 e L=398.366,770 deste, o
vértice (81) de coordenadas N=7.909.969,62 e L=398.460,260 deste, o
vértice (82) de coordenadas N=7.909.522,66 e L=398.304,580 deste, o
vértice (83) de coordenadas N=7.909.554,17 e L=398.340,580 deste, o
vértice (84) de coordenadas N=7.909.588,94 e L=398.449,210 deste, o
vértice (85) de coordenadas N=7.909.535,98 e L=398.545,380 deste, o
vértice (86) de coordenadas N=7.909.503,34 e L=398.516,750 deste, o
vértice (87) de coordenadas N=7.909.398,62 e L=398.504,910 deste, o
vértice (88) de coordenadas N=7.909.351,12 e L=398.424,200 deste, o
vértice (89) de coordenadas N=7.909.105,75 e L=397.827,960 deste, o
vértice (90) de coordenadas N=7.908.872,97 e L=397.969,170 deste, o
vértice (91) de coordenadas N=7.908.754,48 e L=397.972,060 deste, o
vértice (92) de coordenadas N=7.908.271,40 e L=397.640,092 deste, o
vértice (93) de coordenadas N=7.907.822,21 e L=398.410,810 deste, o
vértice (94) de coordenadas N=7.907.893,16 e L=398.468,520 deste, o
vértice (95) de coordenadas N=7.908.020,08 e L=398.422,620 deste, o
vértice (96) de coordenadas N=7.908.063,29 e L=398.472,200 deste, o
vértice (97) de coordenadas N=7.908.112,25 e L=398.449,780 deste, o
vértice (98) de coordenadas N=7.908.189,06 e L=398.693,630 deste, o
vértice (99) de coordenadas N=7.909.166,58 e L=398.712,120 deste, o
vértice (100) de coordenadas N=7.908.119,62 e L=398.719,160 deste, o
vértice (101) de coordenadas N=7.908.032,08 e L=398.817,650 deste, o
vértice (102) de coordenadas N=7.907.978,07 e L=398.808,320 deste, o

vértice (156) de coordenadas N=7.908.317,61e L=399.184,210 deste, o
vértice (157) de coordenadas N=7.908.290,76e L=399.161,120 deste, o
vértice (158) de coordenadas N=7.908.128,44 e L=399.276,370 deste, o
vértice (159) de coordenadas N=7.908.050,01 e L=399.180,042 deste, o
vértice (160) de coordenadas N=7.908.251,63 e L=398.898,670 deste, o
vértice (161) de coordenadas N=7.908.453,13 e L=396.821,16 deste, o
vértice (162) de coordenadas N=7.908.503,73 e L=396.998,29 deste, o
vértice (163) de coordenadas N=7.908.572,99 e L=396.988,13 deste, o
vértice (164) de coordenadas N=7.908.530,27 e L=396.779,51 deste, o
vértice (165) de coordenadas N=7.908.708,12 e L=396.726,89 deste, o
vértice (166) de coordenadas N=7.908.974,65 e L=396.720,59 deste, o
vértice (167) de coordenadas N=7.908.973,20 e L=396.651,28 deste, o
vértice (168) de coordenadas N=7.908.696,69 e L=396.657,11 deste, o
vértice (169) de coordenadas N=7.908.508,92 e L=396.713,58 deste.
vértice (1) de coordenadas N=7.908.254,48 e L=400.741,69 deste, o
vértice (2) de coordenadas N=7.907.403,59 e L=401.363,49 deste, o
vértice (3) de coordenadas N=7.906.848,94 e L=401.824,68 deste, o
vértice (4) de coordenadas N=7.906.668,01 e L=402.075,75 deste, o
vértice (5) de coordenadas N=7.906.659,88 e L=402.752,77 deste, o
vértice (6) de coordenadas N=7.906.393,16 e L=402.919,75 deste, o
vértice (7) de coordenadas N=7.906.273,48 e L=403.143,26 deste, o
vértice (8) de coordenadas N=7.906.100,01 e L=403.165,91 deste, o
vértice (9) de coordenadas N=7.906.879,75 e L=403.297,35 deste, o
vértice (10) de coordenadas N=7.906.674,58 e L=403.309,59 deste, o
vértice (11) de coordenadas N=7.905.878,28 e L=403.796,88 deste, o
vértice (12) de coordenadas N=7.905.593,89 e L=404.266,87 deste, o
vértice (13) de coordenadas N=7.904,938,46 e L=404.754,45 deste, o
vértice (14) de coordenadas N=7.904.718,10 e L=404.918,63 deste, o
vértice (15) de coordenadas N=7.904.432,41 e L=405.021,08 deste, o
vértice (16) de coordenadas N=7.904.103,59 e L=405.509,97 deste, o
vértice (17) de coordenadas N=7.903.978,94 e L=405.581,93 deste, o
vértice (18) de coordenadas N=7.903.687,71 e L=406.016,04deste, o
vértice (19) de coordenadas N=7.903.352,53 e L=406.171,01deste, o
vértice (20) de coordenadas N=7.903.255,40 e L=406.485,10deste, o
vértice (21) de coordenadas N=7.903.144,21 e L=406.548,27deste, o
vértice (22) de coordenadas N=7.903.103,32 e L=406.765,68deste, o
vértice (23) de coordenadas N=7.901.791,50 e L=408.031,19deste, o
vértice (24) de coordenadas N=7.901.546,24 e L=408.080,77deste, o
vértice (25) de coordenadas N=7.901.185,35 e L=408.438,36deste, o
vértice (26) de coordenadas N=7.900.992,48 e L=408.501,76deste, o
vértice (27) de coordenadas N=7.900.894,24 e L=408.557,29deste, o
vértice (28) de coordenadas N=7.900.575,64 e L=408.788,94deste, o
vértice (29) de coordenadas N=7.900.487,53 e L=408.943,36deste, o
vértice (30) de coordenadas N=7.900.399,46 e L=408.907,12deste, o
vértice (31) de coordenadas N=7.900.335,60 e L=408.059,10deste, o
vértice (32) de coordenadas N=7.901.746,66 e L=405.741,28deste, o
vértice (33) de coordenadas N=7.902.500,69 e L=405.655,81deste, o
vértice (34) de coordenadas N=7.903.131,76 e L=405.728,95deste, o
vértice (35) de coordenadas N=7.903.420,00 e L=405.162,10deste, o
vértice (36) de coordenadas N=7.907.993,97 e L=400.137,31deste, o
vértice (37) de coordenadas N=7.908.202,87 e L=400.604,47 deste, o
vértice (38) de coordenadas N=7.904.859,15 e L=404.586,49 deste, o
vértice (39) de coordenadas N=7.904.514,60 e L=404.679,17 deste, o
vértice (40) de coordenadas N=7.904.322,10 e L=404.861,92 deste.

vértice (156) de coordenadas N=7.908.317,61e L=399.184,210 deste, o
vértice (157) de coordenadas N=7.908.290,76e L=399.161,120 deste, o
vértice (158) de coordenadas N=7.908.128,44 e L=399.276,370 deste, o
vértice (159) de coordenadas N=7.908.050,01 e L=399.180,042 deste, o
vértice (160) de coordenadas N=7.908.251,63 e L=398.898,670 deste, o
vértice (161) de coordenadas N=7.908.453,13 e L=396.821,16 deste, o
vértice (162) de coordenadas N=7.908.503,73 e L=396.998,29 deste, o
vértice (163) de coordenadas N=7.908.572,99 e L=396.988,13 deste, o
vértice (164) de coordenadas N=7.908.530,27 e L=396.779,51 deste, o
vértice (165) de coordenadas N=7.908.708,12 e L=396.726,89 deste, o
vértice (166) de coordenadas N=7.908.974,65 e L=396.720,59 deste, o
vértice (167) de coordenadas N=7.908.973,20 e L=396.651,28 deste, o
vértice (168) de coordenadas N=7.908.696,69 e L=396.657,11 deste, o
vértice (169) de coordenadas N=7.908.508,92 e L=396.713,58 deste.
vértice (1) de coordenadas N=7.908.254,48 e L=400.741,69 deste, o
vértice (2) de coordenadas N=7.907.403,59 e L=401.363,49 deste, o
vértice (3) de coordenadas N=7.906.848,94 e L=401.824,68 deste, o
vértice (4) de coordenadas N=7.906.668,01 e L=402.075,75 deste, o
vértice (5) de coordenadas N=7.906.659,88 e L=402.752,77 deste, o
vértice (6) de coordenadas N=7.906.393,16 e L=402.919,75 deste, o
vértice (7) de coordenadas N=7.906.273,48 e L=403.143,26 deste, o
vértice (8) de coordenadas N=7.906.100,01 e L=403.165,91 deste, o
vértice (9) de coordenadas N=7.906.879,75 e L=403.297,35 deste, o
vértice (10) de coordenadas N=7.906.674,58 e L=403.309,59 deste, o
vértice (11) de coordenadas N=7.905.878,28 e L=403.796,88 deste, o
vértice (12) de coordenadas N=7.905.593,89 e L=404.266,87 deste, o
vértice (13) de coordenadas N=7.904,938,46 e L=404.754,45 deste, o
vértice (14) de coordenadas N=7.904.718,10 e L=404.918,63 deste, o
vértice (15) de coordenadas N=7.904.432,41 e L=405.021,08 deste, o
vértice (16) de coordenadas N=7.904.103,59 e L=405.509,97 deste, o
vértice (17) de coordenadas N=7.903.978,94 e L=405.581,93 deste, o
vértice (18) de coordenadas N=7.903.687,71 e L=406.016,04deste, o
vértice (19) de coordenadas N=7.903.352,53 e L=406.171,01deste, o
vértice (20) de coordenadas N=7.903.255,40 e L=406.485,10deste, o
vértice (21) de coordenadas N=7.903.144,21 e L=406.548,27deste, o
vértice (22) de coordenadas N=7.903.103,32 e L=406.765,68deste, o
vértice (23) de coordenadas N=7.901.791,50 e L=408.031,19deste, o
vértice (24) de coordenadas N=7.901.546,24 e L=408.080,77deste, o
vértice (25) de coordenadas N=7.901.185,35 e L=408.438,36deste, o
vértice (26) de coordenadas N=7.900.992,48 e L=408.501,76deste, o
vértice (27) de coordenadas N=7.900.894,24 e L=408.557,29deste, o
vértice (28) de coordenadas N=7.900.575,64 e L=408.788,94deste, o
vértice (29) de coordenadas N=7.900.487,53 e L=408.943,36deste, o
vértice (30) de coordenadas N=7.900.399,46 e L=408.907,12deste, o
vértice (31) de coordenadas N=7.900.335,60 e L=408.059,10deste, o
vértice (32) de coordenadas N=7.901.746,66 e L=405.741,28deste, o
vértice (33) de coordenadas N=7.902.500,69 e L=405.655,81deste, o
vértice (34) de coordenadas N=7.903.131,76 e L=405.728,95deste, o
vértice (35) de coordenadas N=7.903.420,00 e L=405.162,10deste, o
vértice (36) de coordenadas N=7.907.993,97 e L=400.137,31deste, o
vértice (37) de coordenadas N=7.908.202,87 e L=400.604,47 deste, o
vértice (38) de coordenadas N=7.904.859,15 e L=404.586,49 deste, o
vértice (39) de coordenadas N=7.904.514,60 e L=404.679,17 deste, o
vértice (40) de coordenadas N=7.904.322,10 e L=404.861,92 deste.